

PORTARIA Nº 001.03.04/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 03 de abril de 2024 até 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

Gizele Souza da Silva
GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.03.04/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 **RESOLVE** conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado, **LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS**, Matrícula 000065 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 03 de abril de 2024 até 05 de abril de 2024. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:E595C34D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/04/2024. Edição 3435

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, o(a) Senhor(a): WILTON AMBROSIO
SOUSA MATOS

D.I. — necessita de: 03 (# TRÊS #

dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivo de doença.

C.I.D.: K08.1
 CID com autorização expressa do paciente

O SAAE DO MUNICÍPIO
Lei Complementar nº 001/97,
º 962, de 11 de setembro de
2007, de Saúde a(o) servidor(a)
em licença lotado na sede do SAAE,
esta Portaria entrará em vigor
durante o período da Licença.

aos 03 de abril de 2024.

Quixeré-CE, 03/ ABRIL / 2024

le Quixeré-CE

Luciana Apuleia de O Almeida
Médica
CRM: 10895

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO